

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 48/07, a fls. 139 e 139 verso do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 08/10/2019 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DAS GÂNDARAS

NIPC – 501 380 019

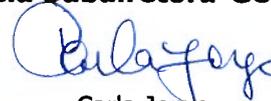
Sede – Quelha da Escola de Santa Luzia, n.º 8, Gândaras – Lousã – Coimbra

Fins – Apoio à infância, juventude e ao idoso, privilegiando os mais desfavorecidos nomeadamente, desempregados, famílias carenciadas, deficientes, crianças e adultos vítimas de maus tratos, toxicodependentes e outros grupos desprovidos de apoio sócio familiar, com vista à prevenção e resolução dos problemas sociais da população e à diminuição dos fatores de exclusão de indivíduos e famílias. Secundariamente: Apoio à integração social e comunitária; Desenvolvimento de atividades recreativas e culturais; Desenvolvimento de formação profissional; Promoção e proteção da saúde.

Direção-Geral da Segurança Social, em

17 DEZ. 2020

Pela Subdiretora-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>